



**RETIFICAÇÃO PARECER Nº038**

**INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**

**EMENTA: RETIFICACAO DO ATO DE RENOVAÇÃO DO RECREDENCIAMENTO PARA RECREDENCIAMENTO**

**RELATOR(a): ALEXANDRE TREVISANI**

**PROCESSO: OFÍCIO Nº02/2024/SIE/SEMED/PMCL**

**DATA: 28/02/2024**

**HISTÓRICO:**

Durante a análise dos documentos autorizativos das instituições de Educação Infantil pertencentes à Rede Privada de Ensino em Conselheiro Lafaiete, o Serviço de Inspeção identificou um equívoco. Isso gerou a necessidade de revisão dos atos anteriormente publicados relacionados ao Centro Educacional Risco e Rabisco. Conforme detalhado no ofício nº 02/2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Serviço de Inspeção, é solicitada a retificação do Parecer nº 38. A correção consiste na alteração de "Renovação do Recredenciamento" para "Recredenciamento".

**PARECER:**

Após revisão e análise dos documentos apresentados, bem como considerando o equívoco identificado no processo de renovação dos atos autorizativos do Centro Educacional Risco e Rabisco este órgão emite um parecer favorável à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), através do Serviço de Inspeção, conforme ofício nº 02/2024.

Reconhece-se a necessidade de retificação do Parecer nº 38, alterando a classificação de "Renovação do Recredenciamento" para simplesmente "Recredenciamento". Além disso, identifica-se a importância de atualizar o registro do Centro Educacional Risco e Rabisco no que diz respeito à sua localização.



Portanto, recomenda-se que o Serviço de Inspeção da SEMED proceda com a solicitação junto à Procuradoria para a retificação do Decreto nº 359/2018. O objetivo dessa retificação é modificar o objeto de "Recredenciamento" para "Mudança de Endereço" do referido Centro Educacional. A nova localização será na Rua Brasil nº 135, Bairro Centro, substituindo o endereço anterior situado na Rua Senador Milton Campos, nº 104, Bairro Angélica, no município de Conselheiro Lafaiete.

Esta medida visa assegurar a precisão e a atualidade das informações registradas, além de garantir a conformidade dos atos autorizativos com a situação atual do Centro Educacional Risco e Rabisco.

Este é o parecer.

#### **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em 191ª Sessão Ordinária do dia 13 de março aprova a Retificação do Parecer CMECL 038-23 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2024

  
**GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do CMECL